



TERMO ADITIVO 12 AO CONTRATO N.º 037/2021

PUBLICADO
EM 17/03/25

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificados no Contrato n.º 037/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e do requerido no memorando nº 1473/2025, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para realizar o gerenciamento e execução das atividades do centro especializado em reabilitação auditiva física, intelectual e visual – CER IV, bem como a manutenção do espaço físico interno, no município de Novo Hamburgo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o percentual de 0,1064154999% (zero vírgula um, zero, seis, quatro, um, cinco, quatro, nove, nove e nove por cento) sobre o valor contratado, correspondente ao valor de R\$ 6.144,73 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), referente aos encargos provisionais para repasse aos enfermeiros e técnicos de enfermagem, correspondente ao período de novembro de 2024 a janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2025.

EDILENE CATUCHA KAILER Assinado de forma digital por EDILENE
MARTINS:04201606988 CATUCHA KAILER MARTINS:04201606988
Dados: 2025.02.27 11:49:34 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 17/03/2025

2. 17/03/2025

Bruno Duarte Breda
Diretor-Geral - DGCL/SMGGD
Matrícula 101029

Vanir de Mattos
Procurador-Geral - PGM
Matrícula 101008

**GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,
CONTRATADA.**

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Betina Espindola,
Secretária Municipal de Saúde.

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Andrea Schneider Pascoal,
Secretária Municipal de Gestão, Governança e
Desburocratização.